

ANÚNCIO Nº17/2018/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P.

Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para um Bolseiro de Investigação, Mestre, no âmbito do **Grupo Operacional MaisSolo** - PDR2020-101-030821, financiado pelo Programa Operacional PORTUGAL 2020.

Requisitos de admissão:

Licenciatura em Engenharia Agronómica ou Engenharia Agrícola e Mestrado na área da Proteção das Plantas.

Condições preferenciais:

- Experiência em Nematologia agrícola;
- Experiência em nemátodes da quarentena e da qualidade;
- Conhecimentos dos principais grupos tróficos de nemátodes de vida livre do solo;
- Conhecimentos sobre a área agronómica (rotação de culturas, biofumigação, etc.) e noções básicas sobre microbiologia do solo;
- Curriculum na área, devidamente documentado;
- Rigor científico e boa capacidade de trabalho em equipa;
- Carta de condução;
- Disponibilidade imediata para começar a trabalhar.

Plano de trabalhos:

Monitorização das populações de nemátodes fitoparasitas nos sistemas hortícolas selecionados na zona do Ribatejo; avaliação dos nemátodes de vida livre como bioindicador do

status do solo. O trabalho terá como objectivo avaliar o impacte das diferentes operações culturais/ sucessão de culturas na nematofauna do solo (tanto em termos de nemátodes

fitoparasitas como nos de vida livre), assim como nas populações microbianas do solo visando seleccionar o binómio cultura/ operação cultural que melhor contribua para a manutenção do *status* biológico do solo e para a melhoria da gestão dos sistemas hortícolas do Ribatejo.

Ações a desenvolver:

- Colheita de amostras de solo;
- Processamento das amostras para extração de nemátodes fitoparasitas e de vida livre;
- Identificação das espécies de nemátodes presentes (morfometria e confirmação molecular);
- Avaliação da atividade enzimática das populações microbianas do solo;
- Tratamento de dados;
- Publicação dos resultados.

Local de trabalho:

INIAV, I.P. em Oeiras,

Orientação técnica:

O bolsheiro será orientado pela Investigadora Auxiliar Maria de Lurdes Nunes Silva Inácio.

Duração e Regime de Atividade:

O contrato da bolsa, em regime de tempo integral, terá início previsto no dia 1 de junho de 2018, com a duração de 12 meses e com possibilidade de renovação até 15 de junho de 2020.

Remuneração mensal:

O montante da bolsa corresponde ao subsídio mensal de 980€, em conformidade com a tabela de bolsas em vigor e publicitada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é

mensal. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do Seguro Social Voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei n.º. 40/2004, de 18 de agosto, na redação dada pelo DL 202/2012 e lei 12/2013.

Critério de avaliação:

A avaliação dos candidatos será feita através da apreciação do Curriculum vitae, nos termos previstos no regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação do INIAV, I.P. (http://www.inia.pt/fotos/editor2/inia/legislacao/regulamento_bolsas_inv.pdf). Os critérios de avaliação:

- Habilitação académica (máx. 6);
- Experiência profissional (máx. 6);
- Adequação do perfil (máx. 4);
- Apreciação complementar (máx. 4).

Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente - Eugénia de Andrade

Vogais efetivos - Maria Paula Abranches Fareleira e Maria Helena Machado

Vogal suplente - Maria de Lurdes Silva Inácio.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do anúncio. Nas candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, I.P. Doutora Maria de Lurdes Nunes Silva Inácio, solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio.
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão;
- Curriculum vitae detalhado (datado e assinado);
- Documentos (autênticos ou autenticados) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento do INIAV, I.P..

As candidaturas devem ser entregues pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos do INIAV, I.P., em Oeiras, nas horas normais de expediente (9h00-17h00), por correio eletrónico para [drh@iniav.pt.](mailto:drh@iniav.pt), ou por correio para:

INIAV / UEISSAFSV
Concurso Ref. ANÚNCIO Nº17/2018/BI
A/c Doutora Maria de Lurdes Silva Inácio
INIAV, I.P.
Av. República, Quinta do Marquês,
2780-157 Oeiras

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do INIAV, I.P., em Oeiras, sendo o candidato(a) que ganhe o concurso notificado através de correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por carta registrada com aviso de receção. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da notificação. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas pela Dra. Maria de Lurdes Inácio (lurdes.inacio@iniav.pt)